

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
EDITAL Nº 02/2015
EDITAL DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ANTROPOLOGIA SOCIAL – DOUTORADO – TURMA 2015

1. Informações Gerais

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - PPGAS, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 1.075/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da Universidade Federal de Goiás.

1.2. O curso de Doutorado tem duração de 36 (trinta e seis) meses para integralização das disciplinas, qualificação, elaboração e defesa da tese. O aluno deve cumprir um total de 24 (vinte e quatro) créditos, sendo 12 (doze) créditos em disciplinas obrigatórias e 12 (doze) créditos em disciplinas optativas. Além destes, outros 24 (vinte e quatro) créditos de atividades referentes à defesa e aprovação da tese completam o curso.

1.3. O curso poderá conceder bolsas de doutorado, na dependência da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

1.4. A área de concentração Antropologia prevê que as propostas de projetos sejam elaboradas seguindo as seguintes linhas de pesquisa:

Corpo, representações e marcadores sociais da diferença: gênero, sexualidade e intersecções; corporalidades, identidades, subjetividades e marcadores sociais da diferença; representações corporais, saúde e doença.

Etnografia das ideias e dos repertórios culturais: etnografia dos saberes, valores e crenças; das instituições e das produções simbólicas; trajetórias de pessoas e de bens culturais.

Etnografia dos patrimônios, memórias, paisagens e cultura material: processos e expressões dos patrimônios culturais; políticas públicas culturais; interfaces conceituais dos patrimônios, museus e cultura material; etnografia das memórias e paisagens.

Etnopolítica e processos de exclusão social: antropologia de processos de exclusão social, econômica, cultural e territorial, com ênfase na etnologia e etnopolítica de sociedades indígenas, negros, migrantes e grupos em fronteiras.

1.5. O presente edital foi aprovado pelo Colegiado de Pós-Graduação em Antropologia Social e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da Universidade Federal de Goiás.

1.6. Informações podem ser obtidas na página eletrônica www.cienciassociais.ufg.br/pos-antropologia ou na secretaria do Programa.

2. PÚBLICO

O Doutorado se destina aos portadores do título de mestre em Antropologia ou áreas afins, obtido em programas de pós-graduação recomendados pela CAPES/MEC, exceto nos casos excepcionais previstos no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Goiás.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 06 vagas, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de sua totalidade.

4. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

4.1. **Período de inscrições:** de 19 a 27 de fevereiro de 2015.

4.2. **Horário:** Às segundas, terças e quintas-feiras das 14 às 18 horas; às quartas e sextas-feiras, das 8h30 às 12h30.

4.3. **Local** (Presencial): Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS), localizada na Faculdade de Ciências Sociais (FCS), no Campus II da Universidade Federal de Goiás (UFG).

4.4. Será permitida a inscrição por procuração, acompanhada dos documentos exigidos e de cópia autenticada do documento de identidade do procurador.

4.5. **Via Correio** (Não presencial): para os/as candidatos/as residentes fora da cidade de Goiânia, os documentos exigidos para a inscrição poderão ser encaminhados por correio rápido (via Sedex) para o endereço abaixo, com data de postagem dentro do prazo de inscrição:

**Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social/Doutorado em Antropologia Social/Processo Seletivo 2015, Faculdade de Ciências Sociais - FCS Campus II/ UFG.
Caixa Postal 131 – CEP 74001-970 – Goiânia-GO.**

4.5.1. 4.4. Para inscrições via SEDEX, o comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento, deve ser encaminhado para o e-mail do Programa, a saber: ppgasufg@yahoo.com.br.

4.6. O formulário de inscrição (Anexo I) estará disponível para impressão na página do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS): www.cienciassociais.ufg.br/pos-antropologia.

5. DA INSCRIÇÃO: HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

5.1. Estão habilitados/as à inscrição no processo seletivo todos/as os/as portadores/as de diploma de mestrado, devidamente reconhecido pelo MEC. Estarão habilitados/as para a inscrição também os/as mestrandos/as que apresentarem declaração de que defenderão suas dissertações antes da data da matrícula no Doutorado.

5.2. **Da Documentação:** para a efetivação da inscrição ao Doutorado deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFG (conforme item 4.3) ou enviados por correio (conforme item 4.5) os seguintes documentos:

5.2.1. Formulário de inscrição (anexo I) devidamente preenchido, disponível para impressão no site www.cienciassociais.ufg.br/pos-antropologia e na Secretaria do Programa

(endereço indicado no item 4.5). O/a candidato/a deve indicar, no formulário, a qual linha de pesquisa (item 1.4) seu projeto de pesquisa se destina.

5.2.2. Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) paga em qualquer agência bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). A GRU deverá ser solicitada por email, a ser enviado para ppgasufg@yahoo.com.br, constando nome completo e CPF do/a candidato/a.

5.2.3. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de mestrado. Na ausência destes, apresentar a ata de defesa de mestrado ou declaração de que defenderão suas dissertações antes da data da matrícula no Doutorado.

5.2.4. Cópia do Histórico Escolar do curso de mestrado (em que constem, além das menções, os créditos ou carga horária de cada disciplina).

5.2.5. *Curriculum Vitae* modelo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado e comprovado. Não serão aceitos outros formatos de currículo.

5.2.6. Os/as candidatos/as devem entregar um projeto de pesquisa apresentado em 03 (três) vias, com extensão máxima de 15 (quinze) páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, que deve conter:

- a) Título: nele deve ser indicado, de forma clara e precisa, o tema do trabalho de pesquisa;
- b) Objetivos;
- c) Problemática teórica do tema e objetivos;
- d) Justificativa: deve explicitar as razões da escolha do problema e a relevância da pesquisa a ser realizada, de acordo com a linha de pesquisa selecionada;
- e) Metodologia: deverá ser indicado o referencial teórico da pesquisa bem como as técnicas e os procedimentos que serão adotados para se tratar o assunto proposto;
- f) Cronograma: o projeto deverá apresentar uma enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua realização, considerando o período máximo de 36 meses;
- f) Referências bibliográficas: o projeto deverá listar, e fazê-lo conforme as normas acadêmicas, somente a bibliografia utilizada na elaboração do texto do projeto;

Importante: o projeto de pesquisa não deve conter o nome do/a candidato/a nem nenhuma informação que possa servir para identificá-lo/a. Os projetos serão numerados pela Secretaria do PPGAS de acordo com a ordem de inscrição. O título do trabalho e o nome do/a candidato/a deverão ser apresentados em uma folha separada, que deverá ser obrigatoriamente apresentada pelo candidato/a devidamente datada e assinada. O projeto deverá ser compatível com as linhas de pesquisa do PPGAS especificadas no item 1.4.

5.2.7. Duas cartas de recomendação acadêmica preenchidas a partir de modelo disponível na página do programa (www.ppgas.cienciassociais.ufg.br). As cartas de Recomendação Acadêmica devem ser apresentadas pelo/a candidato/a, no ato da inscrição, em envelope lacrado pelo/a recomendante.

5.2.8. Cópia da Carteira de Identidade e CPF (no caso de estrangeiros/as, apresentar cópia do passaporte).

5.2.9. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais e, no caso de candidatos do sexo masculino, com o serviço militar (documentos não exigidos para estrangeiros).

5.2.10. Os/as portadores/as de títulos mestre de outros países deverão apresentar, caso sejam aprovados/as no processo seletivo e no ato da matrícula para o primeiro semestre letivo, o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

5.2.11. Duas fotos recentes 3x4.

5.3. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta.

5.4. No ato de inscrição, os/as candidatos/as receberão um número de inscrição. Ele será a única forma de identificação dos/as candidatos/as nas seguintes etapas da seleção: Análise dos projetos e exame de suficiência em língua inglesa e francesa.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Todas as etapas da seleção serão realizadas nas dependências da Faculdade de Ciências Sociais da UFG – Campus II. Os resultados finais serão divulgados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social e nos sites www.ppgas.cienciassociais.ufg.br e www.prpg.ufg.br.

6.2. Não serão informados pelo telefone, sob circunstância alguma, a relação de inscrições homologadas, horários dos exames dos/as candidatos/as ou o resultado do processo seletivo.

7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. **Avaliação dos projetos de pesquisa.** Nessa etapa, **eliminatória e classificatória**, os projetos serão avaliados pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 8.1 deste edital.

7.2. **Exame de Suficiência em Língua Estrangeira.** Os critérios de avaliação para esta prova **eliminatória** estão explicitados no item 8.2 deste edital.

7.3. **Prova Oral.** A prova oral será **eliminatória e classificatória** e terá como objetivo avaliar o/a candidato/a sobre a consistência na discussão dos conteúdos de seu projeto. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 8.3 deste edital.

7.4. Os/as candidatos/as deverão comparecer aos locais do exame de suficiência em língua inglesa e francesa e da prova oral com **15 (quinze) minutos de antecedência**.

7.5. O/a candidato/a que **não comparecer** a qualquer uma das fases mencionadas no item acima será **automaticamente eliminado/a** do processo seletivo.

7.6. No exame de suficiência em língua estrangeira e na prova oral, o candidato deverá **portar e apresentar aos examinadores, quando exigido, o original do documento de identidade** informado na Ficha de Inscrição.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. **Análise dos projetos de pesquisa.** A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os projetos de pesquisa estarão identificados apenas com o número de inscrição, recebido pelo/a candidato/a no ato de inscrição. Os aspectos avaliados serão: 1) a clareza e precisão do título, 2) a problematização do tema, 3) a justificativa para a proposta, 4) os referenciais teóricos, 5) os procedimentos metodológicos, 6) o cronograma, 7) a redação clara e consistente e 8) a compatibilidade com a linha de pesquisa selecionada, conforme descrito no item 1.4. Cada um dos critérios acima mencionados receberá nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez), que serão somadas e divididas por 8 (oito) para se obter a nota final do projeto de pesquisa por avaliador/a. A nota final da Comissão de Seleção, no que diz respeito à avaliação dos projetos de pesquisa, será a resultante da soma das notas finais atribuídas pelos/as três avaliadores/as a cada candidato/a, dividida por 3 (três).

8.2. **Exame de Suficiência em Língua Estrangeira.** A prova de inglês é obrigatória para os/as candidatos/as. O/a candidato/a deverá optar, no ato da inscrição, por uma segunda língua estrangeira, que poderá ser espanhol ou francês, sendo obrigatória a realização da prova de uma das duas. Esta etapa é apenas **eliminatória**, sendo que a nota mínima para

aprovação é 7,0 (sete). Os/as candidatos/as terão 03 (três) horas para a realização do exame de suficiência em língua inglesa e 03 (três) horas para o da segunda língua escolhida (francês ou espanhol). A nota obtida nesta etapa não incidirá sobre a classificação final dos/as candidatos/as. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os exames deverão ser identificados, obrigatória e exclusivamente, pelo número de inscrição do/a candidato/a, recebido por ele/a no ato da inscrição. Os exames versarão sobre os seguintes aspectos: interpretação e compreensão instrumental das línguas na área de Antropologia. As provas serão constituídas por dois parágrafos de artigo científico ou capítulo de livro da área de Antropologia. O/a candidato/a deverá ler os textos e ser capaz de responder em língua portuguesa às questões referentes ao conteúdo. É permitido trazer dicionário impresso para consulta, sendo vedado o uso de aparelhos eletrônicos. A reprovação nestes exames implicará em reprovação do processo seletivo.

8.2.1. Candidatos que já possuem proficiência em quaisquer destas línguas podem solicitar dispensa do exame, devendo encaminhar por email, no momento da inscrição, pedido por escrito acompanhado de cópia de documento(s) comprobatório(s), que serão analisados pela Comissão de Seleção. Em caso de aprovação, o candidato deverá apresentar o(s) documento(s) comprobatório(s) original(is) no ato da matrícula.

8.3. **Prova oral.** A prova oral terá duração máxima de 40 (quarenta) minutos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. A prova oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao projeto de pesquisa no que se refere à consistência na discussão de seus conteúdos. Os aspectos avaliados serão: 1) capacidade do candidato de responder questões sobre o projeto; 2) domínio do/a candidato/a de conhecimentos teóricos antropológicos. Cada um dos critérios mencionados receberá nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez), que serão somadas e divididas por 02 (dois) para se obter a nota final da prova oral por cada avaliador. A nota final da Comissão de Seleção, no que diz respeito à avaliação da prova oral, será a resultante da soma das notas finais atribuídas pelos três examinadores a cada candidato, dividida por 3 (três). Esta etapa é **classificatória e eliminatória**.

9. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

9.1. A Comissão de Seleção produzirá uma média aritmética simples das notas finais das seguintes etapas: avaliação do projeto e da prova oral. Tal média comporá a **nota final de cada candidato/a**.

9.2. Serão eliminados/as do processo seletivo os/as candidatos/as que obtiverem nota final abaixo de 7,0 (sete).

9.3. Para efeitos de ingresso no curso de doutorado do PPGAS e distribuição de possíveis bolsas, os/as aprovados/as serão classificados/as pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos/as.

9.4. Havendo empate na classificação, utilizar-se-ão como critérios de desempate as notas finais obtidas nas seguintes etapas, sucessivamente: análise do projeto de pesquisa, prova oral.

9.5. Os/as candidatos/as serão selecionados até o preenchimento do número de vagas oferecidas, 06 vagas, de acordo com o item 3.1 do presente edital.

10. RESULTADOS

10.1. Os resultados finais serão divulgados na Secretaria e no site do PPGAS (www.cienciassociais.ufg.br/pos-antropologia), especificando-se as notas finais atribuídas

pela Comissão de Seleção em cada uma das etapas, a nota final de cada candidato, bem como a ordem geral de classificação dos/as aprovados/as.

10.2. Os/as candidatos/as não selecionados/as deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFG em até 90 (noventa) dias após a divulgação dos resultados. Findo este prazo, os documentos serão encaminhados à reciclagem.

11. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO (quadro no ANEXO III)

11.1. Período de inscrição: 19 a 27 de fevereiro de 2015.

11.2. Divulgação no site do PPGAS (www.cienciassociais.ufg.br/pos-antropologia) das inscrições homologadas; dos nomes da Comissão de Seleção: 03 de março de 2015. Prazo máximo para apresentação de recursos: 05 de março de 2015.

11.3. Divulgação no site do PPGAS (www.cienciassociais.ufg.br/pos-antropologia) do resultado final das inscrições homologadas: 06 de março de 2015.

11.4. Divulgação no site do PPGAS (www.cienciassociais.ufg.br/pos-antropologia) do local do exame de suficiência em língua estrangeira e da prova oral (no caso desta última, a escala obedecerá a ordem de inscrição): 06 de março.

11.5. Prova oral: 09, 10 e 11 de março, obedecendo à ordem de inscrição.

11.6. Exame de suficiência em língua inglesa: 12 de março, das 09h às 12 horas.

11.7. Exame de suficiência em língua francesa ou espanhol: 12 de março, das 14h às 17 horas.

11.9. Divulgação no site do PPGAS (www.cienciassociais.ufg.br/pos-antropologia) do resultado preliminar: 13 de março. Prazo máximo para apresentação de recursos: 17 de março de 2015.

11.10. Divulgação no site do PPGAS (www.cienciassociais.ufg.br/pos-antropologia) dos Resultados Finais do Processo Seletivo: 18 de março de 2015.

12. RECURSOS

12.1. O prazo para recurso da decisão de homologação das inscrições e resultado final será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação dos mesmos, considerando para essa contagem apenas os dias úteis. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção e pela Coordenadoria.

12.2. Todos/as os/as candidatos/as terão acesso aos documentos referentes ao processo seletivo dentro do prazo de recurso, os quais estarão disponíveis na Secretaria de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFG.

13. TESES

13.1. Os/as candidatos/as selecionados/as neste processo seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Lei nº 9.610/98, as teses defendidas no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFG poderão ser disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFG.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do/a candidato/a implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas neste edital e nos comunicados;

14.2. Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo, o/a

candidato/a que:

14.2.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

14.2.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

14.2.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

14.2.4. Comportar-se de maneira não-idônea.

14.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPEC 1075 da Universidade Federal de Goiás, conforme as suas competências.

14.4. Os comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 4.3 e na página eletrônica www.cienciassociais.ufg.br/pos-antropologia.

14.5. Os/as candidatos/as deverão comparecer às etapas da seleção munidos/as de documento de identidade.

14.6. O presente Edital é válido no período entre 19 de fevereiro e 19 de março de 2015.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2015.

Prof. Dr. Camilo Albuquerque de Braz – Coordenador do PPGAS

ANEXO I
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
DOCTORADO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO 2015
INSCRIÇÃO Nº

Nome: _____

Telefone/celular: () _____

E-mail: _____

Data de Nascimento: ____/ ____/19____

Naturalidade: _____ (Cidade/Estado/País)

Identidade Nº _____ Data Emissão: _____ Órgão Emissor: _____

CPF: _____

Passaporte (para estrangeiros/as): _____

Endereço: _____

CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone fixo: () _____

LINHA DE PESQUISA pretendida:

- ☐ **Corpo, representações e marcadores sociais da diferença**
- ☐ **Etnografia das ideias e dos repertórios culturais**
- ☐ **Etnografia dos patrimônios, memórias, paisagens e cultura material**
- ☐ **Etnopolítica e processos de exclusão social**

Exame de suficiência em língua estrangeira:

- ☐ **Francês**
- ☐ **Espanhol**

Obs.: De acordo com o item 5.4 do edital de seleção ao Programa de Pós-graduação em Antropologia Social – Doutorado – Turma 2015, “No ato de inscrição, os/as candidatos/as receberão um número de inscrição. Ele será a única forma de identificação dos candidatos nas seguintes etapas da seleção: Análise dos projetos e exame de suficiência em língua estrangeira”. Declaro, para os devidos fins, que meu número de inscrição me foi devidamente informado no ato de inscrição.

Goiânia, ____ de ____ de 2015.

Assinatura da(o) candidata(o)

A documentação a ser apresentada para a inscrição encontra-se listada no item 5.2 do Edital.
Universidade Federal de Goiás, Campus II, FCS – Caixa Postal 131
CEP: 74.001-970, Goiânia, GO - Fone: (62) 3521-1465

ANEXO II

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividade
-------------	------------------

19/02 a 27/02	– Inscrições.
---------------	---------------

03/03	- Homologação as Inscrições.
-------	------------------------------

05/03	- Data limite para recursos.
-------	------------------------------

06/03	- Divulgação final das inscrições homologadas.
-------	--

06/03	- Divulgação do local dos exames de suficiência em língua estrangeira e da prova oral.
-------	--

09/03 a 11/03	- Prova Oral.
---------------	---------------

12/03	- Exame de suficiência em inglês (09 às 12 horas).
-------	--

12/03	- Exame de suficiência em francês ou espanhol (14 às 17 horas).
-------	---

13/03	- Divulgação do resultado preliminar.
-------	---------------------------------------

17/03	- Data limite para recursos.
-------	------------------------------

18/03	- Divulgação dos resultados finais.
-------	-------------------------------------

19 e 20/03	– Matrícula.
------------	--------------